

INFORMATIVO - DIREITO DIGITAL

# BOLETIM DIGITAL



5ª EDIÇÃO

*Notícias desta edição* [➤](#)

**ALMEIDA**  
ADVOGADOS

Este é o informativo preparado pela nossa área de Direito Digital com o objetivo de concentrar as principais notícias e mais relevantes discussões sobre os temas do mundo digital. Boa leitura!



## **DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL GERA BLOQUEIO E SAÍDA DE REDE SOCIAL DO BRASIL**

A discussão envolvendo a rede social X – antigo Twitter – ganhou força e exposição na mídia internacional no mês de agosto. O embate judicial, repercutido principalmente diante das postagens na própria rede, desencadeou a adoção de medidas pela empresa responsável pela rede social, inclusive de encerramento das operações no Brasil, bem como ordens judiciais vindas do Supremo Tribunal Federal (STF) de bloqueio do acesso à rede.

## **LGPD COMEMORA 6 ANOS**

Comemorando seus seis anos no dia 14 de agosto de 2024, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dá sinais de avanço no cenário regulatório, mas ainda demonstra necessidade de conscientização das pessoas com relação à preservação da privacidade, principalmente em tempos de inteligência artificial e aumento de fraudes digitais.

## **AUMENTO DE ATAQUES RANSOMWARE AMEAÇA EMPRESAS**

Grupos cibercriminosos especializados em ataques ransomware têm intensificado suas operações nos últimos meses no Brasil, ameaçando empresas atuantes no país. O vazamento dos dados, em caso de não pagamento da quantia exigida pelos criminosos, expõe a empresa vítima do ataque a prejuízos financeiros e danos reputacionais, colocando a própria continuidade do negócio em risco. Por este motivo, investimentos em cibersegurança e proteção de dados devem se tornar prioridade para as empresas, pois essas medidas não apenas ajudam a mitigar o risco de ataques, mas também garantem a integridade dos dados e a continuidade das operações.

## ACORDO COM EMPRESA DE IA GERA RECEITA PARA PRODUTORAS DE CONTEÚDO

A OpenAI, criadora do ChatGPT, fechou acordos com empresas produtoras de conteúdo para ter o direito de utilizar as informações veiculadas por elas. Um desses acordos, que gerará a receita de US\$ 250 milhões ao longo de cinco anos para o Wall Street Journal, traz uma significativa redução de riscos legais relacionados a quebra de direitos autorais. Além de representar uma oportunidade de negócio para as produtoras de conteúdo, as medidas adotadas pela empresa de IA a colocam em uma posição favorável de crescimento, pois a maior segurança jurídica pode atrair mais investimentos e permitir um desenvolvimento sólido de sua tecnologia.

## ANPD PUBLICA SANÇÃO E MEDIDAS CORRETIVAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou no dia 09 de agosto despacho contendo a decisão de penalizar o Ministério da Saúde pela ausência de comunicação de incidente ocorrido, ausência de sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devidamente estruturados para atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na LGPD, determinando série de medidas corretivas para o órgão.

## PESQUISA APONTA QUASE 4.700 TENTATIVAS DE 'GOLPE DO 0800' POR HORA NO BRASIL

Estudo sobre golpes financeiros realizado pelo Datafolha em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontou também que o país teve 1.713 casos por hora de entrega de notas falsas, 4.633 de suspeita de preços na internet e 4.504 tentativas de golpes via aplicativo ou ligação somente envolvendo transferência ou boleto falso.

## RADAR REGULATÓRIO

### ANPD PUBLICA NOVA RESOLUÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A ANPD publicou a nova Resolução CD/ANPD nº 19, que aprova o Regulamento de Transferência Internacional de Dados e o conteúdo das cláusulas-padrão contratuais. Uma das novas exigências é a adoção integral e sem alteração do texto das cláusulas-padrão, disponibilizadas no texto regulatório, em contratos que envolvam a transferência internacional de dados. O prazo para a implementação dessa exigência é de até 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2024, data de publicação da Resolução.

### ANPD DISPONIBILIZA CONSULTA PÚBLICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD disponibilizou no mês de agosto o Módulo de Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), já em uso por outros órgãos do Executivo Federal, que possibilita a visualização dos andamentos dos processos em curso na Autoridade e o acesso direto à íntegra dos documentos públicos.

### TSE PUBLICA NOVAS REGRAS PARA TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS POR POLÍTICOS E PARTIDOS

A Resolução TSE nº 23.732/2024 criou novas regras sobre o tratamento de dados pessoais de eleitores por políticos e partidos que façam campanha eleitoral, exigindo atenção de empresas que ofereçam serviços de marketing para políticos e partidos. A Resolução inclui a obrigação do registro de tratamento de dados pessoais dos eleitores e a responsabilização solidária de provedores de aplicação que não promoverem a indisponibilização imediata de conteúdos e contas que divulguem ou compartilhem conteúdo fabricado ou manipulado por tecnologias digitais, incluindo inteligência artificial, em desacordo com as exigências regulatórias.

### PORTARIA DO MTE INSTITUI GRUPO PARA AVALIAR IMPACTOS DA IA NO TRABALHO

Portaria 1.234/2024 do Ministério do Trabalho cria grupo para realizar estudos, proposição de políticas públicas, programas, ações e o desenvolvimento de serviços públicos envolvendo Inteligência Artificial para o futuro do trabalho considerando a crescente importância da Inteligência Artificial (IA) no contexto do trabalho, bem como a necessidade de estudar e propor políticas, produtos e serviços que garantam uma transição justa e inclusiva para o futuro do trabalho.

## RADAR LEGISLATIVO

### PL 3088/2024

Tem como finalidade proteger e garantir os direitos dos trabalhadores frente aos avanços das tecnologias de inteligência artificial. A prevenção do estresse, ansiedade e outras doenças psicológicas ou físicas dos trabalhadores devem ser observadas pelos empregadores que utilizarem recursos de IA em processos de avaliação e controle.

### PL 3198/2024

Dispõe sobre a adoção de autenticações digitais ou anotações manuais em documentos pessoais apresentados a diversas entidades, como para as instituições financeiras, correspondentes bancários e demais empresas que lidam diretamente com documentos pessoais, restringindo seu uso ao devido processo ou finalidade específica para a qual foram apresentados, evitando o uso alheio desses documentos.

### PL 3183/2024

Tipifica como apropriação indevida a não devolução imediata pelos destinatários de quantias recebidas por engano, trazendo agravantes e procedimentos para a comunicação pelo remetente e pela instituição financeira.

### PL 3037/2024

Dispõe sobre obrigatoriedade de certificação para a comercialização de produtos eletrônicos recondicionados no mercado nacional, visando assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade técnica dos produtos.

### AA nas redes sociais

Siga nosso perfil para **receber atualizações exclusivas** e conteúdo jurídico especializado em Direito Digital!



**Márcio Chaves**  
Sócio

[mmchaves@almeidalaw.com.br](mailto:mmchaves@almeidalaw.com.br)

+55 (11) 2714 6900 | 9828